

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quinta-Feira, 11 de Maio de 2023 | Edição Nº 645 | Ano 9

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 145, DE 11 DE MAIO DE 2023

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 129/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 129/2023, de 24 de abril de 2023, conforme segue:

"Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Perla Cararo Fiorio Belinato** para o cargo de Gestora Escolar da EMEB "Alto Niterói" pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que atenda os critérios estabelecidos no Regimento Escolar Municipal nas atribuições da função.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 146, DE 11 DE MAIO DE 2023

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO Nº 130/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTORA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 130/2023, de 24 de abril de 2023, conforme segue:

“Art. 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Arminda Beatrice de Carvalho Ventury** para o cargo de Gestora Escolar da EMEB “Hermínia Leal Júdice” pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por igual período, desde que atenda os critérios estabelecidos no Regimento Escolar Municipal nas atribuições da função.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/02/2023.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### **AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

ID CiudadES Contratação:  
2023.010E0700001.01.0010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de cadeira infantil para automóvel. **Abertura:** 26/05/2023 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).  
Atílio Vivacqua-ES, 11/05/2023.

**William de Araujo Constantino**  
Pregoeiro Oficial

## CONVÊNIOS

### **NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Atílio Vivacqua – Estado do Espírito Santo, nos termos da cláusula contratual e do art. 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Atílio Vivacqua, população em geral e demais interessados, quanto ao ingresso de recurso do Contrato de Repasse MDR nº 899492/2020, sendo o repasse no valor de **R\$ 267.926,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais)** proveniente do Orçamento Geral da União, creditado em 09/05/2023, depositado na Caixa Econômica Federal, Agência: 2016-8, Conta Corrente: 0066470299, vinculada ao Contrato de Repasse MDR nº 899492/2020, celebrado em 18/06/2020, entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, e o Município de Atílio Vivacqua/ES, e que tem por objeto: Obras de Contenção de Encostas no bairro Alto Niterói, objetivando a construção de muros de contenção, esperando que cessem as erosões causadas nas vias do referido bairro, assim como a recuperação das mesmas e retorno do tráfego de carros de grande porte; a permanência dos cidadãos em suas moradias e o restabelecimento da tranquilidade e bem estar social.

**Informações sobre o Contrato de Repasse, podem ser obtidas através do link:**  
<https://discricionarias.transferegov.sistema.gov.br/voluntarias/Principal/Principal.do>

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
***Prefeito Municipal***

---



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br